

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 595/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - *Campus* Laranjeiras do Sul, designado pela Portaria nº 793/GR/2013, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013/2016:

I - Janete Stoffel - Siape 2065726;

II - Anderson Luiz de Oliveira - Siape 1979656;

III - Antônio Maria da Silva Carpes - Siape 1835641;

IV - Mariano Luis Sanchez - Siape 1770489;

V - Marisela Garcia Hernandez - Siape 1620504;

VI - Paulo Alexandre Nunes - Siape 1933549;

VII - Pedro Ivan Christoffoli - Siape 1767887;

VIII - Tiago da Costa - Siape 1907140.

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS